

PORTARIA Nº 102 – de 16 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Alexandra Bonato Cambuzzi**, RG. 6.461.027-9, Professora, ampliação de 08 (oito) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre a referida ampliação, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete